

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

TIRAGEM: 10

AVISO DE ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

LEI Nº. 697 DE 15 DE MAIO DE 2023

A Lei nº. 697, de 15 de maio de 2023, publicado na edição do dia 15 de maio de 2023, no Jornal Oficial do Município tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: a ser comemorado anualmente, no dia 29 de outubro.

Leia-se: a ser comemorado anualmente, no dia 31 de julho.

Catingueira - PB, 03 de julho de 2023

Suelio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional